

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quinta-feira, 27 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 27 de julho de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 26/07/2023

DECRETO Nº. 13.324, 25 DE JULHO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF"

- O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, DECRETA:
- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, no valor de R\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Operações de Crédito atendendo o Art. 4º da Lei 5.018 de 03 de maio de 2022 no âmbito do Programa FINISA, junto à Caixa Econômica Federal.
- **Art. 4º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU **GABINETE DO PREFEITO** ANEXO DO DECRETO Nº 13.324 Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF Descrição do Projeto/ Atividade/ Nat. da Anu-Suplementar Fonte Operações Especiais Despesa lar 02.03.02.15.451.5022.1011 4.4.90.51 1754 80.000.000.00 80.000.000.00 Total 0,00

Os recursos compensatórios serão provenientes de Operações de Crédito atendendo o Art. 4º da Lei 5.018 de 03 de maio de 2022 no âmbito do Programa FINISA, junto à Caixa Econômica Federal.

ld. 04692/2023

DECRETO Nº. 13.325, 26 DE JULHO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMUG, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA-SEMSEG, FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E FISCAL – FEAFF E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS"

- O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**
- Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Segurança-SEMSEG, Fundo Especial de Administração Fazendária e Fiscal FEAFF e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2022, em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de Recursos Próprios.
- **Art. 4º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO № 13.325

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Segurança-SEMSEG, Fundo Especial de Administração Fazendária e Fiscal – FEAFF e Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Descrição do Projeto/ Ati- vidade/ Operações Espe- ciais	Nat. da Despesa	Fonte	Anu- lar	Suplementar
02.02.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		1.300.000,00
02.02.03.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		100.000,00
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		200.000,00
02.04.01.28.846.5003.7001	3.1.90.13	1500		2.316.000,00
02.05.02.28.846.5010.2177	3.3.90.39	1500		1.000.000,00



		Total	0,00	50.000.000,00
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.90.39	1500		200.000,00
04.31.01.10.271.5003.7002	3.1.91.13	1500		100.000,00
04.31.01.10.122.5001.2001	3.1.90.11	1500		6.000.000,00
02.18.01.04.129.5107.7015	3.3.90.36	1500		500.000,00
02.16.02.06.181.5090.2156	3.3.90.39	1500		500.000,00
02.07.01.12.306.5102.2016	3.3.90.30	1500		5.000.000,00
02.07.01.12.271.5003.7004	3.1.90.13	1500		370.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	1500		11.000.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1500		11.414.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	1500		10.000.000,00

Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2022, em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de Recursos Próprios.

ld. 04693/2023

DECRETO N.º 13.326 DE 26 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DE-CRETA:**

- **Art. 1º**. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		СІ	SIMB.	NOMEN- CLATURA NOVA	ORG
	DIRETOR GERAL DE ADMINISTRA- ÇÃO	DASI	1349				ASSESSOR	
	ASSESSOR ESPE- CIAL DE MONITO- RAMENTO MULTI- EDUCACIONAL	DAS III	1488	Α̈́O	2966	DASI	TÉCNICO	
5	ASSESSOR ESPE- CIAL DE MONITO- RAMENTO MULTI- EDUCACIONAL	DAS III	1492	TRANSFORMAÇÃO	2967	DASI	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
SEMUG	ASSESSOR ESPE- CIAL DE MONITO- RAMENTO MULTI- EDUCACIONAL	DAS III	1507	TRAN	2907			
	ASSESSOR ESPE- CIAL DE MONITO- RAMENTO MULTI- EDUCACIONAL	DAS III	1528		2968	DASI	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR ESPE- CIAL DE MONITO- RAMENTO MULTI- EDUCACIONAL	DAS III	1540		2900			

ASSESSOR ESPE-								
CIAL DE MONITO-	DAS III	1556						
RAMENTO MULTI-	DASIII	1330						
EDUCACIONAL				2969	DASI	ASSESSOR		
ASSESSOR ESPE-				2909	DAGI	TÉCNICO		
CIAL DE MONITO-	DAS III	1560						
RAMENTO MULTI-	DASIII	1300						
EDUCACIONAL								
ASSESSOR ESPE-								
CIAL DE MONITO-	DAS III	1562						
RAMENTO MULTI-	DASIII	DAG III	DAU III	DAG III 13	5A0 III 1002	1302		
EDUCACIONAL								
ASSESSOR ESPE-						ASSESSOR		
CIAL DE MONITO-	DAS III	1574		2970	DASI	TÉCNICO		
RAMENTO MULTI-	DAG III	1374				LOMICO		
EDUCACIONAL								
ASSESSOR DE AS-		,						
SUNTOS COMUNI-	DAS III	1483						
TÁRIOS – NÍVEL III								

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04694/2023

DECRETO N.º 13.327 DE 26 DE JULHO DE 2023.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**
- **Art. 1º**. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, as nomenclaturas dos cargos em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG	NOMENCLA- TURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMED	DIRETOR ES- COLAR AD- JUNTO – ES- COLA MUNICI- PAL PROFES- SORA EDNA UMBELINA DE SANT' ANNA DA SILVA	DIR III	5281	TRANSFORMAÇÃO	5317	DIR III	DIRETOR ESCO- LAR ADJUNTO – ESCOLA MUNICI- PAL JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	SEMED
, w	DIRETOR ES- COLAR AD- JUNTO – ES- COLA MUNICI- PAL IVANI VI- GNE BABO	DIR III	5282		5318	DIR III	DIRETOR ESCO- LAR ADJUNTO – E.M.E.I. TERRAS DE MARAMBAIA	3

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar de 19/07/2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 04695/2023



PORTARIA

PORTARIA Nº 283 DE 26 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar LUIZ CARLOS MAGNO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1320), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Nomear LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1320), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- III Nomear VANESSA PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS III (1529), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04696/2023

PORTARIA Nº 284 DE 26 DE JULHO DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Nomear EMANUEL CRISPIM SILVA REGIS DA CRUZ, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2140), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Nomear CLETO BAIÃO DE QUEIROZ, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2495), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- III Nomear EDSON ALBERTO BARBOSA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2496), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear RONALDO RIBEIRO ALVES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2466), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- V Nomear MARGARETH TELES REGO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2145), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- VI Nomear ITALO HUGO SILVA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2504), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- **VII Nomear** LEONARDO RODRIGUES FONTES, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAS I (1346), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 04697/2023

PORTARIA Nº 285 DE 26 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar AGNALDO DE CASTRO RIGUEIRA, do cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS I (1266), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação:
- II Exonerar ATILA MOTTA DONATO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2197), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- III Exonerar EVELYN FRANCISCA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2082), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação:
- IV Exonerar MARCELA DA SILVA RAMOS, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS III (1530), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- V Nomear MARIA TARGINA VIGORITO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS I (1266), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- VI Nomear CLAUDIO ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2966), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação:
- VII Nomear ELIAS MOREIRA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2967), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- VIII Nomear SALVADOR MONTEIRO FERNANDES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2968), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação:
- IX Nomear ADRIANA GOMES DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2509), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- X Nomear PRISCILA DA SILVA ALVARENGA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2969), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- XI Nomear FABRICIO BATISTA DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2970), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- XII Nomear MARCELA DA SILVA RAMOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2082), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.
- XIII Nomear SIMONE SOUZA MOREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2197), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 04698/2023



PORTARIA Nº 286 DE 26 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Nomear JOYCE BELMONT VIEIRA DE SALLES, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto, na Escola Municipal José Ribeiro Guimarães, símbolo DIR III (5317), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/07/2023;
- II Nomear LUANA NUNES TAVARES, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto, na E.M.E.I. Terras de Marambaia, símbolo DIR III (5318), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/07/2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 04699/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

PORTARIA PGM Nº 013 DE 26 DE JULHO DE 2023.

O Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

CONSIDERANDO o Parecer, exarado no processo 2023/049483 e por mim acolhido:

CONSIDERANDO a jurisprudência consolidada dos Tribunais, que prevê a possibilidade de afastamento de servidor para a participação de curso de formação que componha etapa de concurso público; **CONCEDE**:

AFASTAMENTO, **sem remuneração**, à servidora INGRID GASPAR CARVALHO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 13/725.095-4, investida no cargo de Analista de Procuradoria, para a participação em Curso de Formação Profissional, a partir de 02/06/2023, pelo prazo máximo de 6 meses a contar de tal data, ficando a servidora responsável por comunicar a data efetiva de término do curso, após a qual deverá retornar mediante ao exercício de suas funções nesta PGM.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

ld. 04700/2023

PORTARIA PGM Nº 014 DE 26 DE JULHO DE 2023.

O Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

CONSIDERANDO o Parecer PGM/PCP/AFV 31/2023, exarado no processo 2023/046085 e por mim acolhido:

CONSIDERANDO a jurisprudência consolidada dos Tribunais, que prevê a possibilidade de afastamento de servidor para a participação de curso de formação que componha etapa de concurso público; **CONCEDE**:

AFASTAMENTO, sem remuneração, ao servidor DAVID JORGE OLI-VEIRA ANCHIETA, matrícula nº 13/723.454-5, investido no cargo de Analista de Procuradoria, para a participação em Curso de Formação Profissional, a partir de 25/05/2023, pelo prazo máximo de 6 meses a contar de tal data, ficando o servidor responsável por comunicar a data efetiva de término do curso, após a qual deverá retornar mediante ao exercício de suas funcões nesta PGM.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA Procurador-Geral do Município de Nova Iguacu

ld. 04701/2023

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 622, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE: LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/259473	Erika Apare- cida Alves Fir- mino	10/693.562-1	SEMED	01/10/2023 à 30/09/2024	1999/2004 2004/2009 2009/2014 2014/2019
2013/356870	Ligia Lelis Fal- cão	10/704.669-1	SEMAS	01/08/2023 à 31/10/2023	2008/2013
2017/022040	Sandra dos Santos Au- gusto	10/704.961-2	SEMUS	01/10/2023 à 31/12/2023	2008/2013
2016/023443	Andrea Cristina Xavier da Ro- cha	10/708.061-7	SEMUS	01/09/2023 à 31/10/2023	2010/2015
2007/148160	Dayse Medei- ros dos Santos	10/693.677-7	SEMED	22/09/2023 à 21/06/2024	2004/2009 2009/2014 2014/2019

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04702/2023

PORTARIA SEMAT N° 623, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2021/062225, RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAT nº 396 de 26 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Digital em 27 de abril de 2022, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração à servidora Leonor Cristina Joaquim da Silva nº 10/698685-5, lotada na SEMED, a contar da publicação.

NOVA IGUAÇU, 26 DE JULHO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04703/2023



PORTARIA SEMAT Nº 624, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/041553,

CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, ao servidor RAPHAEL SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10/713826-6, investido no cargo de Psicólogo, lotado na SEMAS, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 21/07/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04704/2023

PORTARIA SEMAT Nº 625, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/039934,

CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora BÁRBARA FERREIRA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 10/699217-6, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/06/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 04705/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 49/CMAS, DE 25 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DEFINITIVA DAS INSTITUIÇÕES CA-DASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGU-AÇU - CMAS/NI, em reunião no dia 25 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o & 4º do artigo 17 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO: A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO: A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018; referente à inscrição e certificação anual de regularidade de entidade e organizações

de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios;

CONSIDERANDO: A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018, art. 10, inciso I alínea "F";

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação da Inscrição Definitiva das Instituições Cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu, conforme Resolução nº 016 de 05 de maio de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social e da Resolução nº 04 de 26 de maio de 2011, Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu.

Seguem os números e os nomes das Instituições (dando continuidade à ordem numérica de publicações:

- 146/23 Casa do Menor São Miguel Arcanjo Desenvolvimento Comunitário Odetinha
- 147/23 Geriatria Novo Lar Ltda
- 148/23 Residencial Recanto da Luz

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da Plenária Ordinária 25/07/2023.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
da Cidade de Nova Iguaçu

ld. 04706/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº57/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar № 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto № 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2020/010349	ANEXAR GUIAS PAGAS



2021/041619	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2021/073432	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/131235	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/233043	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/234004	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/263621	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/265453	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2022/269355	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/278287	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/018921	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2023/019671	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/028471	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/028589	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/039506	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/046221	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
0000/040000	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/046996	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/048145	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/053739	ANEXAR CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/053830	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/054809	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/054854	ANEXAR CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/054856	ANEXAR CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/054858	ANEXAR CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/115038	ANEXAR RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/115299	ESCLARECER DIVERGÊNCIA

Cordialmente,

LUIS C. BARONI AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL

ld. 04707/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE №. 091/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria n° 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2014/552704, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 060/2023 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 10 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 04708/2023

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA CADEP

Na sessão realizada no dia 05 de julho de 2023, foram julgados **IMPROCE-DENTES**, os seguintes processos:

PMNI/001214/2023	PMNI/001216/2023	PMNI/001221/2023	PMNI/001222/2023
PMNI/001223/2023	PMNI/001224/2023	PMNI/001225/2023	PMNI/001226/2023
PMNI/001227/2023	PMNI/001229/2023	PMNI/001230/2023	PMNI/001231/2023
PMNI/001233/2023	PMNI/001237/2023	PMNI/001238/2023	PMNI/001239/2023
PMNI/001242/2023	PMNI/001251/2023	PMNI/001252/2023	PMNI/001253/2023
PMNI/001256/2023	PMNI/001257/2023	PMNI/001258/2023	PMNI/001259/2023
PMNI/001260/2023	PMNI/001261/2023	PMNI/001262/2023	PMNI/001263/2023
PMNI/001264/2023	PMNI/001265/2023	PMNI/001266/2023	PMNI/001268/2023
PMNI/001269/2023	PMNI/001272/2023	PMNI/001275/2023	PMNI/001281/2023
PMNI/001282/2023	PMNI/001283/2023	PMNI/001284/2023	PMNI/001285/2023
PMNI/001287/2023	PMNI/001293/2023	PMNI/001294/2023	PMNI/001295/2023

Foram julgados PROCEDENTES os processos:

PMNI/001234/2023 | PMNI/001235/2023 | PMNI/001236/2023 | PMNI/001273/2023

Sessão descrita em Ata de Folha 012/2023 DIOGO DA CRUZ PINHEIRO— Membro Efetivo — CADEP ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL— Membro Efetivo — CADEP ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA — Presidente Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 05 de julho de 2023

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CADEP

ld. 04709/2023

DECISÕES DA CADEP

Na sessão realizada no dia 24 de julho de 2023, foram julgados **IMPROCE-DENTES**, os seguintes processos:

PMNI/000165/2023	PMNI/001205/2023	PMNI/001210/2023	PMNI/001211/2023
PMNI/001212/2023	PMNI/001241/2023	PMNI/001254/2023	PMNI/001296/2023



PMNI/001297/2023	PMNI/001298/2023	PMNI/001303/2023	PMNI/001304/2023
PMNI/001306/2023	PMNI/001311/2023	PMNI/001312/2023	PMNI/001313/2023
PMNI/001314/2023	PMNI/001332/2023	PMNI/001346/2023	PMNI/001347/2023
PMNI/001348/2023	PMNI/001350/2023	PMNI/001351/2023	PMNI/001352/2023
PMNI/001353/2023	PMNI/001354/2023	PMNI/001355/2023	PMNI/001356/2023
PMNI/001358/2023	PMNI/001359/2023	PMNI/001365/2023	PMNI/001366/2023
PMNI/001367/2023	PMNI/001372/2023	PMNI/001374/2023	PMNI/001375/2023
PMNI/001376/2023	PMNI/001377/2023	PMNI/001380/2023	PMNI/001381/2023
PMNI/001382/2023	PMNI/001391/2023	PMNI/001392/2023	PMNI/001393/2023
PMNI/001395/2023	PMNI/001396/2023	PMNI/001397/2023	PMNI/001400/2023
PMNI/001401/2023	PMNI/001402/2023	PMNI/001403/2023	PMNI/001407/2023
PMNI/001410/2023	PMNI/001411/2023	PMNI/001413/2023	PMNI/001414/2023
PMNI/001430/2023			

Foram julgados PROCEDENTES os processos:

PMNI/001299/2023	PMNI/001315/2023	PMNI/001345/2023

Sessão descrita em Ata de Folha 013/2023 DIOGO DA CRUZ PINHEIRO- Membro Efetivo - CADEP ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL- Membro Efetivo - CADEP ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 24 de julho de 2023

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CADEP

ld. 04710/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº PROCESSO: REQUISITANTE OBJETO:

028/CPL/23 2023/007.961

SEMIF

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NO BAIRRO TINGUÁ, NOVA

IGUACU/RJ.

Informamos as empresas interessadas a interposição de recurso por parte da empresa 01 – I9 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA sendo certo que o mesmo encontra-se à disposição dos interessados para apresentação de contrarrazões, cujo <u>prazo se encerrar</u> às 17:00 do dia 03/08/2023. Maiores esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, ou pelo telefone (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2023.

Nova Iguaçu, 26/07/2023

Patrícia Moreira de Amorim Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 04711/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **029/CPL/23**PROCESSO: 2023/045.029
REQUISITANTE SEMSEG

EDITAL A PARTIR DE: 27/07/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS ENTREGA DA PROPOSTA: 10/08/2023 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO PSICO-LÓGICO (EXAME PSICOTÉCNICO) PARA SELEÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/CPL/19, PELA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENDEREÇO:SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES:O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.compras.gov.br ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2023.

Nova Iguaçu, 26/07/2023

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

Id. 04712/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 50/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da destinação de recursos por meio de emendas parlamentares destinadas à Assistência Social via sistema SIGTV, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 25 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS):

Considerando A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a previsão do artigo 20 da Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, do Ministério da Cidadania;

Considerando a destinação de recursos por meio de emendas parlamentares, via sistema SIGTV do governo federal, às unidades beneficiárias públicas/privadas do Município de Nova Iguaçu. **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar a destinação de recursos por meio das emendas parlamentares via sistema SIGTV do governo federal às unidades beneficiárias indicadas no ANEXO.



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO

Unidade Be- neficiária	Ano	Emenda nº	Programação nº	GND	Valor	Ação
Casa do Me-				3 - Custeio		
nor São Mi-				4 - Investi-	200.000,00	
guel Arcanjo	2023	39630008	3303500202300003	mento	200.000,00	219G

ld. 04713/2023

RESOLUÇÃO Nº 51/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação de programação nº 330350020230004, referente às despesas extraordinárias em ações e serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de que trata a Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 25 de julho de 2023, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a previsão do artigo 20 da Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, do Ministério da Cidadania;

Considerando a previsão do parágrafo único do artigo 14 da Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a programação nº 330350020230004, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para aplicação na modalidade custeio (GND3), referente às despesas extraordinárias em ações e serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de que trata a Portaria MDS nº 886, de 18 de maio de 2023

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iquacu, 25 de julho de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

ld. 04714/2023

SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/020323

CONTRATO Nº 026/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CHADA COMÉRCIO E SER-VICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LO-CAÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUBSE-CRÉTARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (SAPS) DA SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊN-CIA, ANEXO VII DO EDITAL

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/CPL/SE-MUS/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES. A CONTAR DE SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 507.672,00 (QUINHENTOS E SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

ORIGEM DOS RECURSOS: 1600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.301.5064.2099

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12 **FMPENHO:** 01794/2023

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, DECRETO MUNICIPAL 10.895/2017 E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 04715/2023

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022/261.433 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP № 010/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO № 010/CPL/SE-MUS/2023 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo sistema de REGISTRO DE PRECOS, do tipo MENOR PRECO, critério de julgamento POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016, Decreto Municipal nº 11.196/2018 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICA-MENTOS PADRONIZADOS NA REMUME, PERTENCENTES AOS GRU-POS FARMACOLÓGICOS DOS ANTIMICROBIANOS, ANALGÉSICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL, em favor das empresariais:

- <u>FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA</u> - CNPJ: 07.316.691/0001-86, para os itens: 44 e 46, no valor total de R\$ 69.792,00 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais).



- <u>PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA</u> CNPJ: 07.944.100/0001-15, para o item: 48, no valor total de R\$ 1.689,12 (mil seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos).
- HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 11.634.742/0001-95, para os itens: 13, 17, 18, 27, 66 e 71, no valor total de R\$ 1.171.188,00 (um milhão cento e setenta e um mil cento e oitenta e oito reais).
- <u>CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u> CNPJ: 12.418.191/0001-95, para o item: 30, no valor total de R\$ 94.146,00 (noventa e quatro mil cento e quarenta e seis reais).
- <u>SUPPLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</u> CNPJ: 18.809.570/003-54, para os itens: 12, 54, 65, 70, 82, 86 e 87, no valor total de R\$ 795.820,00 (setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte reais).
- <u>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA</u> CNPJ: 25.279.552/0001-01, para o item: 21, no valor total de R\$ 143.520,00 (cento e quarenta e três mil quinhentos e vinte reais).
- J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 27.168.027/0001-44, para o item: 20, no valor total de R\$ 563.040,00 (quinhentos e sessenta e três mil e quarenta reais).
- <u>ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u> CNPJ: 28.911.309/0001-52, para o item: 16, no valor total de R\$ 97.320,00 (noventa e sete mil trezentos e vinte reais).
- ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.504.080/0001-46, para os itens: 08, 15, 22, 26, 28, 29, 31, 35, 37, 39, 43, 50, 53, 60, 63, 75, 84 e 90, no valor total de R\$ 1.036.350,00 (um milhão trinta e seis mil e trezentos e cinquenta reais).
- HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 35.472.743/0001-49, para os itens: 02, 03, 74 e 83, no valor total de R\$ 219.840,00 (duzentos e dezenove mil oitocentos e quarenta reais).
- <u>D3 BRAZIL SUPRIMENTOS LTDA</u> CNPJ: 35.741.003/0001-60, para os itens: 06, 07, 19, 42, 56, 58, 61 e 68, no valor total de R\$ 758.346,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e quarenta e seis reais).
- <u>MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</u> CNPJ: 36.958.637/0001-32, para os itens: 23 e 91, no valor total de R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais).
- MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 43.231.355/0001-02, para o item: 01, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 47.893.919/0001-15, para os itens: 40, 55, 59, 73 e 89, no valor total de R\$ 187.560,00 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 5.431.411,12 (cinco milhões quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e onze reais e doze centavos).

FORAM DECLARADOS DESERTOS E/OU FRACASSADOS OS ITENS: 04, 05, 09, 10, 11, 14, 24, 25, 32, 33, 34, 36, 38, 41, 45, 47, 49, 51, 52, 57, 62, 64, 67, 69, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85 e 88

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 04716/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/265.190

SELEÇÃO PÚBLICA № 002/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão de Seleção Pública da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, HOMOLOGO a SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/SE-MUS/2023, em conformidade com as normas gerais estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.742 de 23 de setembro de 2019 e demais alterações, considerando-se sempre as respectivas alterações, que tem por objeto a SE-LEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE UMA MATERNIDADE COM PERFIL DE ALTO RISCO MATERNO E FETAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVI-COS DE SAÚDE DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, CON-FORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO ITEM 1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da organização social:

- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SA-ÚDE – IDEAS – CNPJ: 24.006.302/0004-88, com valor mensal estimado de R\$ 7.812.144,36 (sete milhões, oitocentos e doze mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor total de R\$ 187.491.464,64 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 04717/2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE AD-MINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, HOMOLOGO O CERTAME NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO 674/2022, QUE TRATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de MATERIAIS DE CARPINTARIA, MARCENARIA, FORROS E DIVISORIAS pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas, A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVI-MENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI, PARA USO NAS ATIVIDADES DA CODENI, EM FAVOR DAS EMPRESAS: RC ELETRICA PROJETO E INS-TALAÇÕES ELETRICAS LTDA, CNPJ14.760.660/0001-85 VENCEDORA DO ITÉM 19 NO VALOR TOTAL DE R\$180,00(CENTO E OITENTA RE-AIS), VI **MERCADORIAS SERVICOS** EM **GERAL** LTDA, CNPJ31.952.323/0001-09 **VENCEDORA** DOS **ITENS** 3,4,5,12,13,14,15,16,20,21,22,23,24,26,30,31,34,36,37,62,63,64,65,66,67, 68,69,76,77,78 E 79 NO VALOR TOTAL DE R\$672.589,70(SEISCENTOS



E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), RML ROLL COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA,CNPJ34.118.962/0001-61 VENCEDORA DOS ITENS1,2,6,7,8,9,10,11,17,18,25,27,28,29,38,39,40,41,42,43,44,45,50,52,54,55,70,71 E 73 NO VALOR TOTAL DE R\$48.473,00(QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS),ALAG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,CNPJ41.710.060/0001-85 VENCEDORA DOS

32,33,35,46,47,48,49,51,53,56,57,58,59,60,61,72,74,75,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93 E 94 NO VALOR TOTAL DE R\$242.950,85(DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$964.193,55(NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DAS LICITANTES VENCEDORAS.

NOVA IGUAÇU, 25 DE JULHO DE 2023

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

ld. 04718/2023

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE AD-MINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, HOMOLOGO O CERTAME NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO 954/2022, QUE TRATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN-TOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas, A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUACU - CODENI, PARA USO NAS ATIVIDADES DA CODENI, EM FA-VOR DAS EMPRESAS: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, CNPJ 14.984.352/0001-33 VENCEDORA DO ITEM 34 NO VALOR TOTAL DE R\$3.415,10 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS), SUPPLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ18.809.570/0001-92 VENCEDORA DO ITEM 1 NO VALOR TOTAL DE R\$74.985,60(SETENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PROPAGA MUL-TIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ23.929.719/0001-07 VENCEDORA DOS ITENS 46 E 52 NO VALOR TOTAL DE R\$5.660.10(CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS), **FORTE** SINAL **EQUIPAMENTOS** LTDA. CNPJ26.729.755/0001-15 VENCEDORA DO ITEM 36 NO VALOR TOTAL DE R\$2.475,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO RE-AIS), PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ30.680.484/0001-28 VENCEDORA DO ITEM 39 NO VALOR TOTAL DE R\$4.799.00(QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). HYPER EPI EQUIPAMENTOS SEGURANCA LTDA, CNPJ31.402.792/0001-54 VENCEDORA DOS ITENS 17,18 E 19 NO VALOR TOTAL DE R\$5.603,20(CINCO MIL E SEISCENTOS E TRÊS RE-AIS E VINTE CENTAVOS), VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. CNPJ31.952.323/0001-09 **VENCEDORA** DOS 2,5,6,7,8,9,12,16,20,21,22,23,30,31,32,33,35,37,38,42,48 E 54 NO VALOR TOTAL DE R\$58.179,54(CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), EPI CURITIBA COMERCIO DF **EQUIPAMENTOS** DF **SEGURANCA** LTDA,CNPJ33.053.130/0001-41 VENCEDORA DOS ITENS 3,4,10,15 E 29

NO VALOR TOTAL DE R\$40.745,10(QUARENTA MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), ALAG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ41.710.060/0001-85 VENCEDORA DOS ITENS 13,14,26,28,40,44,47,49,50,51,53 NO VALOR TOTAL R\$23.564,52(VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUA-TRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), LIFE CLEAN COMER-CIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ43.219.256/0001-05 VENCEDORA DOS ITENS 11 E 41 NO VALOR TOTAL DE R\$9.260,00(NOVE MIL E DU-ZENTOS E SESSENTA REAIS), ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ44.219.136/0001-62 VENCEDORA DOS ITENS 24 E 25 NO VALOR TOTAL DE R\$2.232,00(DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E REAIS), G.M. **BAUER** COMERCIO E ÇÕES,CNPJ45.740.175/0001-73 VENCEDORA DO ITEM 43 NO VALOR TOTAL DE R\$5.250,00(CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), SED LICITAÇÕES LTDA, CNPJ47.260.613/0001-21 VENCEDORA DOS ITENS 27 E 45 NO VALOR TOTAL DE R\$17.148,00(DEZESSETE MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS)PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$253.317,16 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DAS LICITANTES VENCEDORAS.

NOVA IGUAÇU, 24 DE JULHO DE 20223.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

ld. 04719/2023

LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 003/CPL/EMLURB/2023

PROCESSO: 02/60.320/2023

REQUISITANTE: Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB EDITAL A PARTIR DE: 28/07/2023 DAS 09:30 ÀS 17:00 horas ENTREGA DAS PROPOSTAS: 10/08/2023 ÀS 11:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, objetivando a implantação, configuração e manutenção de acesso à rede internet, por intermédio de 01 link, com alta disponibilidade, na velocidade de 1gbps de upload e download para esta Empresa Municipal de Limpeza Urbana, nos termos especificados em termo de referência

MODALIDADE: Pregão Eletrônico **TIPO:** Menor preço global.

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada na Rua Cel. Carlos Matos, nº 100, Centro – Nova Iguaçu/RJ, telefone (21) 2768-9234 / 2768-8239, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2023.

MARCIO BORGES DE LIMA **Pregoeiro - EMLURB**

Id. 04720/2023



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

AVISO DE JULGAMENTODE RECURSO EDITALNº002/23-PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO Nº:002/2023/FENIG PROCESSO:Nº50/01.0127/23 MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO TIPO:MENOR PREÇO POR ITEM REALIZAÇÃO:11/07/2023 - 09:00h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTO, LOCAÇÃO DE CENÁRIO E MATERIAL GRÁFICO PARA REALIZAÇÃO DA "FESTA DA BANANA COM SHOWS MUSICAIS, FEIRA GASTRONÔMICA E FEIRA DE ARTESANATO EM JACERUBA", CONFORME CONVÊNIO №930068/2022 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA (SEFIC)/SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA/MINISTÉRIO DO TURISMO, COMFUNDAMENTO NA LEI 8666/93, PORTARIA INTERMINISTERIAL MPOG/MG/CGU № 424/2016 E SUAS ALTERAÇÕES, A REALIZAR-SE NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023,

Conforme especificação descrita no Termo de Referência em anexo.

Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu torna público que o julgamento de recurso interposto pela empresa LED PRO EVENTOS EIRELI para os itens 01, 03 e 10 do Edital 002/23 "NEGO PROVIMENTO". <u>Decide o Pregoeiro</u>. O teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados na Sala da CPL/FENIG, à Av.Governador Portela, 812, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, e ou tel. 2698-5652 horário de atendimento de 09:00 às 17:00 horas.

Nova Iguaçu ,26 de julho de 2023.

VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA

Pregoeira

ld. 04721/2023